



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



RUA HERCÍLIO LUZ, 1560-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
 oesteulpocosartesianos@gmail.com - www.oestesulpocosartesianos.com.br
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E: 258.553.324 - CREA/SC - 152015-3
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA CREA/SC - 151002-8
 RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA CREA/SC - 133448-4

Fone: |49| 98863 5111
 99929 5243
 98858 5061
49 3331 5535

Assistência Técnica 24h

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida na rua Ibirama, 1083-E, bairro Cristo Rei, na cidade de Chapecó-SC, telefone: (49)3331-5535, e-mail: oesteulpocosartesianos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 21.825.532/0001-38, neste ato representada por Rodrigo Boneiti, Sócio Administrador, RG nº 4.043.929, CPF 038.345.099-30, rua Prudente de Moraes, 1550-D, bairro São Cristovão, na cidade de Chapecó-SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de serviços para perfuração de poços tubulares profundos, para viabilizar o abastecimento de água potável no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

| Lote: 1 - PERFURAÇÃO DE POÇOS | | | | | | |
|--|--------|--|------------|---------|--------------------|-----------------------|
| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
| 1 | 80112 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade até 100(cem) metros | 400 | M | 94 | R\$ 37.600,00 |
| 2 | 80113 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 101(cento e um) a 150(cento e cinquenta) metros. Perfuração de poço tubular profundo. | 200 | M | 107,5 | R\$ 21.500,00 |
| 3 | 80114 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 151(cento e cinquenta e um) a 200(duzentos) metros. | 200 | M | 124,79 | R\$ 24.958,00 |
| 4 | 80115 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 201(duzentos e um) a 250(duzentos e cinquenta) metros. | 200 | M | 155,74 | R\$ 31.148,00 |
| 5 | 80116 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 251(duzentos e cinquenta e um) a 300(trezentos) metros. | 200 | M | 184,68 | R\$ 36.936,00 |
| 6 | 80117 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 301 (trezentos e um) a 350(trezentos e cinquenta) metros. | 200 | M | 218,77 | R\$ 43.754,00 |
| 7 | 80118 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 351 (trezentos e cinquenta e um) a 400(quatrocentos) metros. | 200 | M | 256,38 | R\$ 51.276,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 247.172,00 |
| Lote: 2 - SERVIÇOS POSTERIORES ÀS PERFURAÇÕES DE POÇOS | | | | | | |

OESTE SUL - Poços Artesianos
 Prestadora de Serviços Gerais Ltda.
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneiti
 CREA 152015-3



RUA HERCÍLIO LUZ, 1560-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
 oestesulpoçosartesianos@gmail.com | www.oestesulpoçosartesianos.com.br
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324 - CREA/SC - 152015-3
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA CREA/SC - 151988-8
 RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA CREA/SC - 133448-4

Fone: |49| 98863 5111
 99929 5243
 98858 5061
 49 3331 5535

Assistência Técnica 24h

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|--------------|--------|--|------------|---------|--------------------|----------------------|
| 1 | 80119 | Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa. Recuperação de nível de 7 horas. | 4 | UN | 12.500,00 | R\$ 50.000,00 |
| 2 | 80120 | Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão, incluindo mão de obra. Uso de gerador de energia no local. | 4 | UN | 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 3 | 80121 | Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica. Amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. | 4 | UN | 1.250,00 | R\$ 5.000,00 |
| 4 | 80122 | Elaboração de formulários para cadastro de uso independente de outorga ou outorga de uso da água conforme norma IAT. | 4 | UN | 1.200,00 | R\$ 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 65.800,00 |

Valor total da proposta: R\$ 312.972,00 (trezentos e doze mil novecentos e setenta e dois reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Francisco Beltrão - PR, 12 de abril de 2022.

Rodrigo Boneti

Rodrigo Boneti
 Sócio Administrador
 CPF n.º 038.345.099-30

OESTE SUL - Poços Artesianos e
 Prestadora de Serviços Gerais Ltda
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
 CREA 152015-3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OESTE SUL
PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

RODRIGO BONETI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS - D, 1550, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803120, BRASIL.

DOUGLAS NARCISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.547.739-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04373846677, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO MULLER - E, 2908, LETRA E, BOM PASTOR, CHAPECO, SC, CEP 89806037, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RODRIGO BONETI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, Órgão Expedidor DNT - SC, endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS - D, 1550, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803120 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205284404, com sede Rua Ibirama, 1083 E , Cristo Rei Chapecó, SC, CEP 89.810-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.825.532/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. PROJETO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROJETO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. IRRIGAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO,

Req: 8190000588490

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/05/2019

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196462975 Protocolo 196462975 de 08/05/2019 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 336075496893364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OESTE SUL
PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO, PERFURAÇÃO, REAPROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMI-ARTESIANOS E POÇOS TUBULARES. LIMPEZAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA. PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE SOLO. PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. MONITORAMENTO AMBIENTAL. PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 51.000 (cinquenta e um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 CONSTITUÍDA A PARTIR DO RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2018. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL MEDIANTE APROVEITAMENTO DE RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL CONSTITUÍDA A PARTIR DO RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROPORCIONAL AO CAPITAL SOCIAL DE CADA SÓCIO., este fica assim distribuído:

RODRIGO BONETI, com 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

DOUGLAS NARCISO, com 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

Req: 81900000588490

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/05/2019

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196462975 Protocolo 196462975 de 08/05/2019 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336075496893364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OESTE SUL
PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO BONETI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECÓ, SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, RODRIGO BONETI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRUDENTE JOSE DE MORAIS BARROS - D, 1550, LETRA D, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803120, BRASIL. DOUGLAS NARCISO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.547.739-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04373846677, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO MULLER - E, 2908,

Req: 81900000588490

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/05/2019

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196462975 Protocolo 196462975 de 08/05/2019 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336075496893364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXII_5rwjXhILz60&chave2=Ug8cwswph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03834509930-RODRIGO BONETI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OESTE SUL
PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

LETRA E, BOM PASTOR, CHAPECO, SC, CEP 89806037, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RODRIGO BONETI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, Órgão Expedidor DNT - SC, endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS - D, 1550, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803120, únicos empresários componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205284404, com sede Rua Ibirama, 1083 E, Cristo Rei Chapecó, SC, CEP 89.810-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.825.532/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na Rua Ibirama, 1083 E, Cristo Rei Chapecó, SC, CEP 89.810-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. PROJETO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROJETO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. IRRIGAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO, PERFURAÇÃO, REAPROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMI-ARTESIANOS E POÇOS TUBULARES. LIMPEZAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA. PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE SOLO. PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. MONITORAMENTO AMBIENTAL. PROJETO E CONSTRUÇÃO

Req: 81900000588490

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/05/2019

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196462975 Protocolo 196462975 de 08/05/2019 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336075496893364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdvXMH_5rwjXhILz6Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03834509930-RODRIGO BONETI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OESTE SUL
PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

DE SISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2015 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil Reais), dividido em 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| Nº ORDEM | SÓCIOS | QUOTAS | % | VALORES |
|----------|-----------------|--------|--------|---------------|
| 1 | RODRIGO BONETI | 25.500 | 50,00 | R\$25.500,00 |
| 2 | DOUGLAS NARCISO | 25.500 | 50,00 | R\$ 25.500,00 |
| | TOTAL | 51.000 | 100,00 | R\$ 51.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social subscrito e integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:

RODRIGO BONETI, com 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

DOUGLAS NARCISO, com 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO BONETI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas e sua

Req: 81900000588490

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/05/2019

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196462975 Protocolo 196462975 de 08/05/2019 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336075496893364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OESTE SUL
 PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e da demonstração de resultado do exercício, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com a lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ, SC, 3 de maio de 2019.

Req: 81900000588490

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196462975 Protocolo 196462975 de 08/05/2019 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336075496893364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

09/05/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OESTE SUL
PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

RODRIGO BONETI

DOUGLAS NARCISO
P/P: RODRIGO BONETI

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXII_5mJiXhILz60&chave2=Ug8cwswsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03834509930-RODRIGO BONETI

Req: 81900000588490

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/05/2019

Certifico o Registro em 09/05/2019

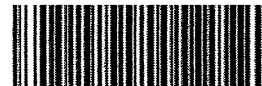
Arquivamento 20196462975 Protocolo 196462975 de 08/05/2019 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336075496893364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196462975

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA | OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA |
| PROTOCOLO | 196462975 - 08/05/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42205284404
 CNPJ 21.825.532/0001-38
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019
 SOB N: 20196462975

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE: 03834509930 - RODRIGO BONETTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/05/2019

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196462975 Protocolo 196462975 de 08/05/2019 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336075496893364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1391655

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

Raiz do CNPJ: 21.825.532

Certidão emitida às 08:40 de 05/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



05/04/2022 0012102527

00078

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9405817

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 04/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, portador do CNPJ: 21.825.532/0001-38. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 5 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: **0012102527**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.825.532/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/02/2015 |
| NOME EMPRESARIAL OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R IBIRAMA | NÚMERO 1083 E | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.810-140 | BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI | MUNICÍPIO CHAPECO |
| UF SC | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OESTESULPOCOSARTESIANOS@GMAIL.COM | TELEFONE (49) 8858-5061 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **08:35:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42205284404 | 21.825.532/0001-38 | 05/02/2015 | 12/01/2015 |
| Endereço: RUA IBIRAMA, 1083 E, CRISTO REI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810140 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. PROJETO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROJETO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. IRRIGAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO, PERFURAÇÃO, REAPROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMI-ARTESIANOS E POÇOS TUBULARES. LIMPEZAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA. PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES DE SOLO. PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. MONITORAMENTO AMBIENTAL. PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 51.000,00 CINQUENTA E UM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 51.000,00 CINQUENTA E UM MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| RODRIGO BONETI 038.345.099-30 | 25.500,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| DOUGLAS NARCISO 072.547.739-38 | 25.500,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | XXXXXX |
| 09/05/2019 | 20196462975 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | | | |
| Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

226045404

página: 1/2



CONTROLE: 14522558161020 CPF SOLICITANTE: 038.345.099-30 NIRE: 42205284404 EMITIDA: 22/03/2022 PROTOCOLO: 226045404



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42205284404 | 21.825.532/0001-38 | 05/02/2015 | 12/01/2015 |
| Endereço: RUA IBIRAMA, 1083 E, CRISTO REI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810140 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226045404

página: 2/2



CONTROLE: 14522558161020 CPF SOLICITANTE: 038.345.099-30 NIRE: 42205284404 EMITIDA: 22/03/2022 PROTOCOLO: 226045404



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 21.825.532/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:55 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **6133.1B1A.17AF.D237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

CNPJ/CPF: **21.825.532/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140054027278**

Data de emissão: **05/04/2022 08:30:19**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **04/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

44179 / 2022

05/04/2022

04/07/2022

CPF / CNPJ:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

21.825.532/0001-38

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

47331

ATIVIDADE CNAE:

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4120400 - Construção de edifícios

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222702 - Obras de irrigação

4312600 - Perfurações e sondagens

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4399103 - Obras de alvenaria

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

7112000 - Serviços de engenharia

3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: IBIRAMA, 1083 E

Complemento:

Bairro: CRISTO REI

Apto:

Bloco:

CEP: 89810-140

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2244179N9036D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.825.532/0001-38

Razão Social: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS

Endereço: IBIRAMA 1083 E / CRISTO REI / CHAPECO / SC / 89810-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002145981308578

Informação obtida em 05/04/2022 08:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.825.532/0001-38

Certidão n°: 10793973/2022

Expedição: 05/04/2022, às 08:37:19

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.825.532/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, órgão público de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, cidade de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Senhor RUDIMAR CONTE, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA - ME, com sede na (o) Rua Ibirama, N.º 1083 E, Bairro Cristo Rei, Chapecó - SC, Registro no CREA 152015-3, inscrita no CNPJ sob o nº 21.825.532/0001-38, executou, conforme ART 6698695-3, Rede de Água com 1350,00(um mil trezentos e cinquenta) metros na Linha Canela, interior do município. Executou ainda a rede adutora com tubulação soldável PVC e PEAD com a dimensão de 400(quatrocentos) metros.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--------------|----------------|
| 01 | ADUTORA | 400 METROS |
| 02 | REDE DE ÁGUA | 1350,00 METROS |

Responsável Técnico pela elaboração/execução

Engenheiro Civil: Felipe Silveira Beninca CREA/SC N.º 133448-4 – ART 6698695-3

Responsável pelas seguintes atividades: Execução da rede de Adutora e Execução da rede de Água

Localização da Obra: Linha Canela Interior, Município de Formosa do Sul – SC

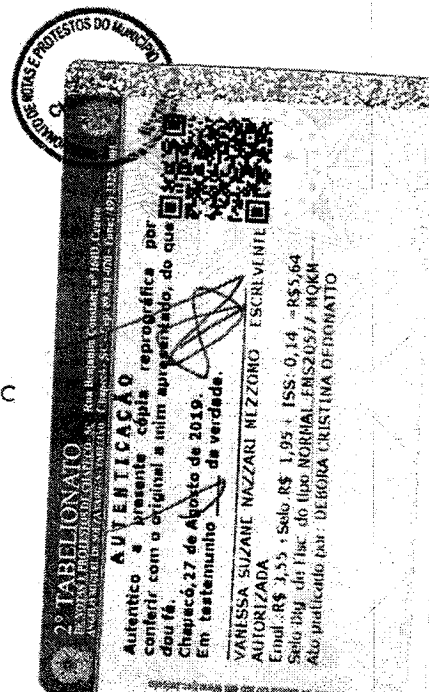
Período de Execução: 08/08/2018 à 17/08/2018.

Atestamos ainda que os serviços foram executados nos padrões de qualidade esperados, de modo que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FORMOSA DO SUL - SC, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

RUDIMAR CONTE
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL – SC
CNPJ 80.637.424/0001-09

Município de Formosa do Sul
Avenida Getúlio Vargas - 580 - Centro | CEP 89859-000 | Formosa do Sul - SC
www.formosa.sc.gov.br | (49) 33430043 | (49) 33430010





2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC R. Benjamim Constant, nº 1640, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.201-070 - Fone: (49) 3322-9081

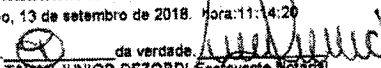
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapeco, 27 de Agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.


VANESSA SUZANE NAZZARI MLZZOMO ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: 0,14 = R\$5,64
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL FMSZ0576-YZYL
Ato praticado por: DEBORA CRISTINA DE DONATTO

contra as siglas do site do www.tjcc.sc.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE QUILOMBO
V. 1000-000-0001 - 1000-000-0001
Atividade: Escrituração de Notas e Protestos - 1000-000-0001
CNPJ: 09.356.433/0001-00 - Ins. Estadual: 130.978.949-00

RECONHECIMENTO 17855
Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) RUDIMAR
CONTE
Quilombo, 13 de setembro de 2018. Hora: 11:14:20
Em test.  da verdade.
TADAN JUNIOR DEZORDI - Escrivente Notarial
Emolumentos: isentos + selo: Isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EVP41405-5TPI
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PROJETAR – Projetos Cíveis e Ambientais Ltda**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 05.311.762/0001-22, através do Senhor **FELIPE SILVEIRA BENINCÁ**, empresário, sócio administrador, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 071.287.029-62, com endereço na Rua Messias de S. Machado, 536, Bairro Santa Luzia, Abelardo Luz SC, vêm através do presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DECLARAR**, a quem interessar possa, que a empresa OESTESUL Prestadora de Serviços Gerais Ltda ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.825.532/0001-38, sito na Rua Ibirama, 1083 E, B. Cristo Rei, CEP 89.810-140, município de Chapecó SC, efetuou Projeto de licenciamento ambiental junto a Sec.de Desenv. Econômico e Sustentável – SDE de SC, para pedido de **“Autorização Prévia de Perfuração de Poço e Outorga”** com os serviços de teste de vazão, endoscopia e/ou filmagem e/ou perfilagem e análise de água com 31 parâmetros (padrão SDE) para outorga em poços tubulares (artesianos) no âmbito do Município de Abelardo Luz SC, possuindo todas as condições exigíveis e/ou de aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente **Atestado de Capacidade Técnica** para que surjam todos os efeitos legais e jurídicos.

Abelardo Luz-SC, 09 de agosto de 2021.

2º TABELONADO

Felipe Benincá
 PROJETAR – Projetos Cíveis e Ambientais Ltda
 CNPJ 05.311.762/0001-22
 Felipe Silveira Benincá
 Sócio-administrador

2º TABELONADO DE NOTAS E PROTOCOLOS DE TÍTULOS DE ABELARDO LUZ SC
 Rua Messias de S. Machado, 536 - Santa Luzia - Abelardo Luz - SC
 Av. Brasil nº 771, Sala 05 - Centro - Chapecó/SC
 CEP 89.810-140 - Fone: 49 33 0870
 Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

RECONHEÇO A ASSINATURA POR AUTÊNTICA
 FELIPE SILVEIRA BENINCÁ

Atestado de capacidade técnica

Dou fé. Xanxerê/SC, 10 de agosto de 2021.

Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER
 Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3.52, Selo: R\$2,82/ISS
 R\$0,11 Total: R\$6,45
 Selo digital do Tipo: Normal
 GER00085-ZKYP

Confirmação de dados do selo em: selo.cnpj.gov.br

2º TABELONADO



RUA HERCÍLIO LUZ, 1560-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
 oesteulpecosartesianos@gmail.com - www.oesteulpecosartesianos.com.br
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324 - CREA/SC - 152015-3
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA CREA/SC - 151988-8
 RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA CREA/SC - 133448-4

Fone: |49| 98863 5111
 99929 5243
 98858 5061
 49 3331 5535

Assistência Técnica 24h

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA n° | Data do registro |
|-------------------------|---------------|----------------|------------------|
| FELIPE SILVEIRA BENINCA | ENGENHEIRO | SC SI 133448-4 | 09/03/2016 |

Francisco Beltrão - PR, 12 de abril de 2022.

Rodrigo Boneti
 Sócio Administrador
 RG n.º 4.043.929

OESTE SUL - POCOS Artesianos e
 Prestadora de Serviços Gerais Ltda
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
 CREA 152015-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FELIPE SILVEIRA BENINCA

CPF: 071.287.029-62

Registro: SC SI 133448-4

Registro Nacional: 2514110483

Endereço: RUA MESSIAS DE SOUZA MACHADO 536 SANTA LUZIA
89830-000 ABELARDO LUZ SC

Aprovado em: 09/03/2016

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 02/03/2015

Atribuições profissionais: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior das elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 14:49:51 do dia 31/03/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: CHEA-0EE7-13H8-3406

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



RUA MERCÍLIO LUZ, 1560-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
 oestes.l.pocosartesianos@gmail.com - www.oestes.l.pocosartesianos.com.br
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E: 258.559.324 - CREA/SC - 152015-3
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA OESTES L
 RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA OESTES L - 133448-4

Fone: (49) 98863 5111
 98929 5243
 98858 5061
 49 3331 5535

ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24h

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento nesta e na melhor regular de direito, que firmam entre si de lado, como CONTRATANTE. **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 21.825.532/0001-38, sediada na Rua Ibirama, 1083 E, Cristo Rei, Chapecó – SC, CEP 89.810-140, neste ato pelos sócios **RODRIGO BONETI** solteiro, empresário, CNH nº 03961858483 expedida pelo DNT-SC e CPF 038.345.099-30, e **DOUGLAS NARCISO**, solteiro, empresário, CNH nº 0437384667 expedida pelo DNT-SC e CPF 072547739-38.

E do outro como CONTRATADO, **FELIPE SILVEIRA BENINCA**, solteiro, engenheiro civil, CREA-SC 133448-4, CPF nº 071.287.029-62 e RG nº 5.0003.459, residente e domiciliado na Rua Messias de Souza Machado, 536 em Abelardo Luz – SC.

Tem entre si como justo e acertado o presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o que fazem a égide do art.594 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), comprometendo – se a cumprir a qualquer título, disposto nas cláusulas seguintes, as quais se outorgam reciprocamente, a sabe.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO á CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pelos serviços em que a empresa está habilitada a executar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado as partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – JORNADA DE TRABALHO

Serão prestadas pelo **CONTRATADO** 15 (quinze) horas semanais de serviço, distribuídos Em 2(dois) dias da semana. Sendo nas quintas feiras das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, e nas sextas – feiras das 07:00 as 12:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 03 (três) salários mínimos.

O pagamento será mensal, com vencimento no dia 10(dez) de cada mês que será pago mediante recibo.

Felipe

CLÁUSULA QUINTA DO REGIME JURIDICO

As partes declaram não haver entre si qualquer vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme condições ora pactuadas e demais exigências legais quanto á responsabilidade técnica.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem em comum o foro da comarca de Chapecó – SC para dirimir eventuais dúvidas e ações que se originem do presente negócio renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciam, em duas vias de igual teor de forma, para que surtam efeitos legais e jurídicos.

Chapecó, 07 de março de 2022.



Rodrigo Boneti
Rodrigo Boneti

Contratante



Felipe Beninca
Felipe Silveira Beninca

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME – CPF

NOME - CPF



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schmittus Weber - Tabela
Av. Brasil nº 79 - Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 88820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoraxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

RECONHEÇO A ASSINATURA POR AUTÊNTICA de:
FELIPE SILVEIRA BENINCA
Contrato particular de prestação de serviços
Dou 16. Xanxerê/SC, 7 de março de 2022.
Em testemunho da verdade
EDUARDO ZARPELON WEBER -
Escrivente Notarial
Emol: R\$ 3,89 Selo: R\$3,11 ISS:
R\$0,12 Total: R\$7,12
Selo digital do Tipo: Normal
GIW59265-F8ZL



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
Ivãnio Loss Porto - Tabela
Rua Barão do Rio Branco, 137-D
Centro - 89.801-091 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioportos.com.br
40 3322.0700

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma
RODRIGO BONETTI
Chapecó/SC, 14 de março de 2022.
Em testemunho da verdade.
LEONARDO LUIZ ANTONINI
Escrivente Notarial
Emol: 3,89; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GIQ80608-AV8A
Ato praticado por: VITOR ALEX AVILA DE SOUZA IBING
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA ME

Aprovado em: 25/09/2017

CNPJ: 21.825.532/0001-38

Registro: 152015-3

Endereço: RUA IBIRAMA, 1083, E CRISTO REI
 89810-140 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 09/05/2019

Capital social atual: R\$ 51.000,00 - CINQUENTA E HUM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, PARA: PROJETO E CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PROJETO E OBRAS DE IRRIGACAO; PROJETO E INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, IRRIGACAO, CAPTACAO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA; MANUTENCAO, REVESTIMENTO, PERFURACAO, REAPROFUNDAMENTO DE POCOS DE AGUA; LIMPEZAS E DESINFECCAO DE CAIXAS DE AGUA, PERFURACOES E SONDAGENS DE SOLO; PROJETO E CONSTRUCAO DE SISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA, LIMPEZA DE FOSSAE CAIXA DE GORDURA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LEONIR BENINCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/08/2019

Carteira: RS065544 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 029364-1 por este CREA-SC)

RNP: 2201965307

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO DO CONFEA 218 DE 20/06/1973, ARTIGO 11 ALINEA I.

Nome: FELIPE SILVEIRA BENINCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/05/2018

Registro: SC S1 133448-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514110483

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Nome: LUCAS SILVEIRA BENINCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/08/2019

Registro: SC S1 143817-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515705863

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA." ART. 7 DA LEI 5194/66 E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ART.5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16, RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ART. 2 DA RESOLUCAO 447/00 E ART. 1 DA RESOLUCAO 0310/86, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:08:14** do dia **01/04/2022** válida até **30/04/2022** .

Código de controle de certidão: **EHDC-4D4B-A5HE-51 F1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



RUA HERCÍLIO LUZ, 1500-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
 oesteulpocosartesianos@gmail.com - www.oestesulpocosartesianos.com.br
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324 - CREA/SC - 152015-3
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA CREA/SC - 151988-8
 RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA CREA/SC - 133448-4

Fone: |49| 98863 5111
 99929 5243
 98858 5061
49 3331 5535

ASSINATURA ELETRÔNICA 2.4h

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

Pelo presente instrumento, a empresa de OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 21.825.532/0001-38, com sede na rua Ibirama, 1083-E, bairro Cristo Rei, na cidade Chapecó-SC através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Rodrigo Boneti, Portador(a) do RG sob nº 4.043.929 e CPF nº 038.345.099-30, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

OESTE SUL - Pocos Artesianos e
 Prestadora de Serviços Gerais Ltda
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
 CREA 152015-3



RUA HERCÍLIO LUZ, 1560-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
oestesulpocosartesianos@gmail.com - www.oestesulpocosartesianos.com.br
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324 - CREA/SC - 152015-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA CREA/SC - 151988-8
RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA CREA/SC - 133448-4

Fone: |49| 98863 5111
99929 5243
98858 5061
49 3331 5535

Assistência Técnica 24h

E-mail: oestesulpocosartesianos@gmail.com

Telefone: (49) 3331-5535

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rodrigo Boneti, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.345.099-30, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 54/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 12 de abril de 2022.

Rodrigo Boneti
Sócio Administrador
CPF n.º 038.345.099-30

OESTE SUL - Pocos Artesianos e
Prestadora de Serviços Gerais Ltda
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324
Rodrigo Boneti
CREA 152015-3



RUA MERCÍLIO LUZ, 1560-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
 oestesulpocosartesianos@gmail.com - www.oestesulpocosartesianos.com.br
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E: 258.553.324 - CREA/SC - 152015-3
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA CREA/SC - 151989-8
 RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA CREA/SC - 133448-4

Fone: |49| 98863 5111
 99929 5243
 98858 5061
49 3331 5535

Assistência Técnica 24h

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida na rua Ibirama, 1083-E, bairro Cristo Rei, na cidade de Chapecó-SC, telefone: (49)3331-5535, e-mail: oestesulpocosartesianos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 21.825.532/0001-38, neste ato representada por Rodrigo Boneti, Sócio Administrador, RG nº 4.043.929, CPF 038.345.099-30, rua Prudente de Moraes, 1550-D, bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó-SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de serviços para perfuração de poços tubulares profundos, para viabilizar o abastecimento de água potável no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

| Lote: 1 - PERFURAÇÃO DE POÇOS | | | | | | | |
|---|--------|--|------------|---------|--------------------|-----------------------|--|
| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ | |
| 1 | 80112 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade até 100(cem) metros | 400 | M | R\$ 79,99 | R\$ 31.996,00 | |
| 2 | 80113 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 101(cento e um) a 150(cento e cinquenta) metros. Perfuração de poço tubular profundo. | 200 | M | R\$ 81,93 | R\$ 16.386,00 | |
| 3 | 80114 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 151(cento e cinquenta e um) a 200(duzentos) metros. | 200 | M | R\$ 82,49 | R\$ 16.498,00 | |
| 4 | 80115 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 201(duzentos e um) a 250(duzentos e cinquenta) metros. | 200 | M | R\$ 89,99 | R\$ 17.998,00 | |
| 5 | 80116 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 251(duzentos e cinquenta e um) a 300(trezentos) metros. | 200 | M | R\$ 94,99 | R\$ 18.998,00 | |
| 6 | 80117 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 301 (trezentos e um) a 350(trezentos e cinquenta) metros. | 200 | M | R\$ 99,99 | R\$ 19.998,00 | |
| 7 | 80118 | Perfuração de poço tubular profundo. Profundidade de 351 (trezentos e cinquenta e um) a 400(quatrocentos) metros. | 200 | M | R\$ 104,99 | R\$ 20.998,00 | |
| TOTAL | | | | | | R\$ 142.872,00 | |
| Lote: 2 - SERVIÇOS POSTERIORES ÀS PERFURAÇÕES DE POÇOS | | | | | | | |

OESTE SUL - POCOS Artesianos e
 Prestadora de Serviços Gerais Ltda
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
 CREA 153015-3



RUA HERCÍLIO LUZ, 1560-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
 oestesulpocosartesianos@gmail.com - www.oestesulpocosartesianos.com.br
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324 - CREA/SC - 152015-3
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA CREA/SC - 151028-B
 RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA CREA/SC - 133449-4

Fone: |49| 98863 5111
 99929 5243
 98858 5061
49 3331 5535

Assistência Técnica 24h

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|--------------|--------|--|------------|---------|--------------------|----------------------|
| 1 | 80119 | Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa. Recuperação de nível de 7 horas. | 4 | UN | R\$ 5.500,00 | R\$ 22.000,00 |
| 2 | 80120 | Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão, incluindo mão de obra. Uso de gerador de energia no local. | 4 | UN | R\$ 725,00 | R\$ 2.900,00 |
| 3 | 80121 | Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica. Amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. | 4 | UN | R\$ 775,00 | R\$ 3.100,00 |
| 4 | 80122 | Elaboração de formulários para cadastro de uso independente de outorga ou outorga de uso da água conforme norma IAT. | 4 | UN | R\$ 237,25 | R\$ 949,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 28.949,00 |

Valor total da proposta: R\$ 171.821,00 (cento e setenta e um e oitocentos e vinte e um reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Francisco Beltrão - PR, 12 de abril de 2022.

Rodrigo Boneti

Rodrigo Boneti
 Sócio Administrador
 CPF n.º 038.345.099-30

OESTE SUL - Pocos Artesianos e
 Prestadora de Serviços Gerais Ltda
 CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
 CREA 152015-3